

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru (Criado pela Lei Municipal n.º3.362/91) Rua Cônego Luiz Gonzaga, n.º 149, Centro, Caruaru-PE Fone/Fax:3719-1742

RESOLUÇÃO DO COMDICA Nº 10, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe Sobre alteração da coordenadora da comissão de finanças, para o período de dezembro/2012 a maio/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru (COMDICA), no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 3.362, de 31 de janeiro de 1991, da Lei Municipal nº 4.672/2008 e as Deliberações nos termos da Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2010, e considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece no seu art. 88, as diretrizes da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE DELIBERAR:

Art. 1º - Por decisão do plenário, aprovar por unanimidade a substituição da Coordenadora da Comissão de Finanças, conforme ata de reunião extraordinária do dia 26 de dezembro de 2012.

I – Substituir à coordenadora da comissão de finanças, Salacielly Florêncio dos Anjos, pela conselheira Albiram de Sousa Amaral, a partir de dezembro de 2012 até maio de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 26 de dezembro de 20112.

Michelly Fernanda Pereira da Silva Presidenta do COMDICA